

**PORTARIA 28/2022**

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV, no uso da atribuição que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, Considerando a Portaria nº 002/2013, de 13 de Março de 2013, que instituiu a gratificação mensal de função Coordenação da Unidade de Controle Interno.

Considerando o disposto no Art. 4º, IV do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Benefícios da CDTV que assegura a remuneração compatível à fixada na Administração Direta do Município de Vitória para cargos e empregos equivalentes.

Resolve:

Art. 1º – Alterar a gratificação de função de Coordenador da Unidade de Controle Interno, que fará jus à gratificação mensal equiparada ao nível FG-T da Prefeitura Municipal de Vitória e seus valores serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices, de acordo com a tabela de funções gratificadas da Administração Direta.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 01 de novembro de 2022.

  
**Valderene Correa Vasconcellos**  
Diretora-Presidente

  
**Letícia Laia Ricieri**  
Diretora Administrativo-Financeira